



**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI -  
UNIVINCI**

**SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCÚ LTDA**

criado pela Portaria nº 1.270 de 29 de novembro de 2018, publicada no DOU de 30 de novembro de 2018, seção 1, página 48.

Rodovia Br-280 Km 60, Nº 15885 - Bairro Dos Imigrantes - CEP 89270-000 - Guaramirim/SC

Fone: (47) 33789000

Site: www.uniassevi.com.br

---

**PORTARIA Nº 030/2022**

**Outorga o grau de nível superior em Tecnólogo ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci.**

O Reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, OUTORGA o grau de nível superior em Tecnólogo ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci, conforme segue:

**Tecnólogo em Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:**

Rodrigo Cantuário Ferreira

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Guaramirim, 04 de maio de 2022.

Mário Sérgio Peixer Filho

Reitor

Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci